SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessário o RESULTADO DA LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte , CNPJ 04.524.267/0001-39
Contratada: J.J. MARTINS E CIA LTDA
Valor :R$ 87.350,00 (Oitenta e sete mil Trezentos e Cinqüenta Reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL: GASOLINA E DIESEL COMUM, PARA SUPRIR A NECESSIDADE NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.
Licitação tipo Menor Preço Global, realizada no dia 16 de Março de 2015, às 9h 00min, horário de Brasilia, cujo local de realização foi a Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, sito na Av. Lago Azul, s/n Centro , Água Azul do Norte Estado do Pará.

É o que tenho a informar, e por ser verdade firmo e assino a presente Certidão para os devidos fins.

Água Azul do Norte – PA , 13 de Março 2015.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro
Portaria n.º 016/2015

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente da CPL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:99ED7796

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2015

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedoras na presente licitação a empresa: J. J. MARTINS E CIA LTDA – EPP - . Lote 01, no valor total de R$ 87.350,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais). Cujo objeto do certame refere –se a aquisição de combustível : gasolina e diesel comum para suprir as necessidades da Câmara Municipal. O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte – PA, 13 de Março de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7C294C19

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessário o RESULTADO DA LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
O Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, Sr. WESLEY OLIVEIRA MACHADO, comunica aos interessados no Pregão Presencial n.º 002/2015, REALIZADO NO DIA 06 DE Março de 2015, às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa. Que não acudiram interessados, sendo o mesmo declarado DESERTO.

É o que tenho a informar, e por ser verdade firmo e assino a presente Certidão para os devidos fins.

Água Azul do Norte – PA , 12 de Março 2015.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro
Portaria n.º 016/2015

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:86E19EB4

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015
Publicado no dia 12/03/2014 - Edição Nº 1183:

Leia-se:
Data: 16 de Março de 2015. Horário: 14h00min (quatorze horas)

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5BCF9E15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2015-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços com Locação de Veículos e Máquinas para uso das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1201.082441002.2.065 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.700,00, Exercício 2015 Atividade 1201.082431002.2.059 Manutenção das Ações do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.700,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2015.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CA0E825B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 47/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena"

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições legais, contidas no Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica criada dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DE BARCARENA, que compreenderá os seguintes órgãos:

CAPITULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DE BARCARENA

DA SEGURANÇA:

Art. 2° - Guarda Municipal de Barcarena, constituída para auxiliar as polícias civis e militares no policiamento do Município.

DO TRÂNSITO:

Art. 3° - Departamento Municipal de Trânsito, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARCARENA (DEMUTRAN), órgão executivo de trânsito rodoviário do Município, devidamente integrado ao sistema nacional de trânsito, nos termos dos artigos 5°, 6°, 7°, 8° lei n° 9503/97(Código Nacional de Trânsito Brasileiro).

DA DEFESA CIVIL

Art. 4° - Coordenadoria de Defesa Civil, órgão que coordena e gerencia ações de Defesa Civil em nível municipal.

CAPITULO II

DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO

DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 5° - A Guarda Municipal é um órgão civil municipal auxiliar de segurança pública que atuará de forma preventiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, e deverá atuar em colaboração com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate a criminalidade, como as policias estaduais e federais.

Fica criado no regulamento da guarda municipal o Grupo de Pelotão Escolar-GPE para executar o policiamento nas escolas do Município;

Fica criada no regulamento da guarda municipal a FORÇA DE AÇÃO RÁPIDAS- FARPA, para executar o policiamento ostensivo e combate a criminalidade em auxilio as policias civis e militares do Estado;

Fica criada no regulamento da guarda municipal o GRUPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-GPA, para atuar com poder de polícia administrativa na proteção do meio ambiente.

Fica criado, no regulamento da guarda municipal o PELOTÃO FEMININO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BARCARENA - DEMUTRAN

Art. 6° - O Departamento Municipal de Trânsito tem a competência, no âmbito da circunscrição do Município, para executar as seguintes atribuições:

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;

Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos viários;

Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

Estabelecer em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, diretrizes e policiamento ostensivo de trânsito;

Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas cabíveis, por infração de circulação, estabelecimento e parada prevista no código de trânsito brasileiro, notificando os infratores por multa que aplicar;

Fiscalizar, atuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, bem como, notificar as multas que aplicar;

Fiscalizar o cumprimento de norma contida no art. 95 do Código Brasileiro de Transito, aplicando as penalidades e promovendo as notificações para arrecadação de multas nele previstas;

Implementar as medidas necessárias para e efetiva aplicação, na área do Município, das normas e emendas da CONTRAN e CETRAN.

Art. 7° - O Departamento Municipal de Trânsito exercerá suas atividades sem interferência nos trabalhos de policiamento do Estado, respeitando a competência de seus órgãos.

Art. 8° - O Prefeito nomeará, através de decreto, a autoridade de trânsito delegando-lhe poder de polícia administrativa para executar às atividades de trânsito no âmbito do Município.

Art. 9° - O Prefeito designa, através de Decreto Municipal, servidores do quadro de pessoal da guarda municipal para exercerem a função de agentes da autoridade de trânsito do município, credenciados para o exercício das atividades de fiscalização e patrulhamento rodoviário no âmbito de sua circunscrição ostensivo de transito ou patrulhamento.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Art. 10 – A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, tem por finalidade e atribuições as seguintes ações:

Articular, coordenar e gerenciar ações de Defesa Civil em nível municipal;

Promover a ampla participação da comunidade nas ações de Defesa Civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

Elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

Elaborar plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em ações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;

Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários;

Proceder a avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e Avaliação de Danos – AVADAN.

CAPITULO III

Art. 11 - Ficam criados, no quadro permanente de servidores municipais, para atender as necessidades especificas da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, os seguintes cargos:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA;

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA;

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA;

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL;

SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL;

DIRETOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL;

DIRETOR DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL;

DIRETOR DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO;

SUBDIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO;

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL;

SUBCOORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

Parágrafo Único: Ficam estabelecidos os graus de CPC de cada cargo conforme tabela que segue em anexo.

CAPITULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA

Art. 12 - São atribuições do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, comandar e supervisionar os setores que fazem parte da Secretaria Municipal de Segurança, bem como, assistir a assessorar o Prefeito Municipal na formulação de diretrizes da política municipal de defesa e mobilidade urbana, garantindo e mantendo a ordem e a defesa social.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA

Art. 13 - Supervisionar os setores que fazem parte da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, bem como, assistir a assessorar o Secretário Municipal de Segurança e o Prefeito Municipal na formulação de diretrizes da política municipal de defesa social e mobilidade urbana, garantindo e mantendo a ordem e a defesa social.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA

Art. 14 - São atribuições do secretário adjunto de operações e inteligência, investigar e estudar medidas para prevenção de crimes no município, bem como, ao patrimônio.

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 15 - O comandante da Guarda Municipal é responsável pelo planejamento estratégico e pelo comando da Guarda municipal de Barcarena, o comandante geral representa a instituição, dirige as operações e zela pelo cumprimento das funções institucionais da GMB.

SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 16 - São atribuições do subcomandante da guarda auxiliar o comandante geral e o substituir em seus afastamentos, ser responsável pela disciplina e supervisão dos serviços, coordenar as ações das diretorias fazendo cumprir as ordens emendadas do comandante geral.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 17 - É o braço avançado da GMB, nas ruas da cidade, controlando as atividades operacionais de todas as inspetorias e grupamentos especiais. É na estrutura da DOP que está o Centro de Controle Operacional (CCO), setor que acompanha toda a movimentação das viaturas, assim como as ações de guardas em praias, parques, praças e demais pontos públicos cobertos pela GMB.

DIRETOR DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 18 - São atribuições do diretor de ensino da guarda, planejar, executar e fazer executar a formação e a capacitação de treinamento do pessoal da guarda municipal, executar a coordenação do processo seletivo de candidatos a agente da guarda municipal, executar a supervisão técnica no âmbito de seu efetivo, promovendo periodicamente a capacitação do pessoal e a atualização dos métodos.

DIRETOR DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 19 - O Corregedor é o responsável pela investigação das denúncias e infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da guarda municipal no exercício ou não, dando ciência dos fatos ao comandante, e a ele compete, apurar as denúncias, reclamações e representações recebidas por intermédio da Ouvidoria Geral do Município ou qualquer outro meio, apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da guarda municipal, na forma estabelecida nas leis e regulamentos, realizar visitas de inspeção e correição extraordinárias em qualquer unidade da guarda.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Art. 20 - São atribuições do Diretor do Departamento de Trânsito cumprir todas as leis de trânsito, bem como, executa-la.

SUBDIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Art. 21 - São atribuições do subdiretor de trânsito, auxiliar, coordenar e substituir em seus afastamentos, junto ao diretor de trânsito todas as operações.

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Art. 22 – São atribuições do Coordenador de defesa civil, coordenar operações de defesa civil junto ao Município.

SUBCOORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Art. 23 – São atribuições do subcoordenador de defesa civil auxiliar e coordenar e substituir em seus afastamentos, junto ao diretor de defesa civil em todas as operações.

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 47/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA – CPC V

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA – CPC IV

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA – CPC IV

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – CPC IV

SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – CPC III

DIRETOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL – CPC III

DIRETOR DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL – CPC III

DIRETOR DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL – CPC III

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – CPC III

SUBDIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – CPC II

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL – CPC III

SUBCOORDENADOR DA DEFESA CIVIL – CPC II

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F9FA134F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.028/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-012/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.028/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CLÍNICA TOP FÍSIO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DE CLINICA FISIOTERÁPICA, em sua cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Fevereiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/02/2015 até o dia 05/03/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10/10.14; 10.122.0092.2.096; 3.3.9.0.39.00.00.
Data de Assinatura: 23/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2E623BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.065/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.065/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: OSWALDO BIGATÃO - ME. Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/03/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 02/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EC053AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.074/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.074/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: JR DA COSTA COMERCIO - ME. Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/03/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 02/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0FAB7F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.075/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.075/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/03/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 02/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7A0C7219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.076/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.076/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/03/2015 até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00.
Data de Assinatura: 02/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1CDED404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.368/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-010/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.368/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: C RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 290 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 17/03/2015 até o dia 31/12/2015.
Data de Assinatura: 11/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F902664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.369/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-010/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.369/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Março de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 290 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 17/03/2015 até o dia 31/12/2015.
Data de Assinatura: 11/03/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6EC55829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2ª RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02.307/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1122 página 01, do dia 09/12/2014.
ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSOS: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0013.2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.125.0013.2.112 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0016.2.115 – Formação e Capacitação dos Servidores Municipais – R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.301.0016.2.120 – Realizar Eventos Previstos no Calendário do Minist. Da Saúde/SESPA/SEMUSB – R$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0040.2.121 – Políticas de Educação e Prevenção ao Consumo de Drogas – R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2.124 – Desenvolvimento de políticas educ. de prevenção ao consumo de Drogas – R$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0014.2.129 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS – R$ 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0014.2.132 – Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF – R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2.133 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal – R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2.134 – Expansão e Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF – R$ 35.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2.139 – Manutenção do CAPS AD (Álcool e Drogas) – R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0014.2.143 – Expansão e Manutenção Ações de Visa, Endemias, Zoonoses – R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.422.0058.2.145 – Implantação e Manutenção do Programa Saúde nas Escolas – PSE – R$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
LEIA-SE: FONTE DE RECURSOS: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0013.2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – R$ 14.000,00, mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2E00B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2ª RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02.307/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1122, página 02, do dia 09/12/2014.

ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSOS: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0058.2.155 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – R$ 40.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0040.2.146 – Manutenção do PETI – R$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.148 – Manutenção do CRAS – R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.149 – Manutenção do CREAS – R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.153 – Programa Bolsa Família – R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.154 – Manutenção de Outros Programas de Assistência Social – R$ 20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
LEIA-SE: FONTE DE RECURSOS: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0040.2.146 – Manutenção do PETI – R$ 1.150,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.148 – Manutenção do CRAS – R$ 31.515,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.149 – Manutenção do CREAS – R$ 14.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.153 – Programa Bolsa Família – R$ 35.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0040.2.154 – Manutenção de Outros Programas de Assistência Social – R$ 27.526,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
FONTE DE RECURSOS: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0058.2.155 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – R$ 33.709,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0AF09AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2ª RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02.307/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1127, página 06, do dia 16/12/2014.

ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSOS: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0058.2.182 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – R$ 150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE: FONTE DE RECURSOS: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0058.2.182 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – R$ 43.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7DA809CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1ª RETIFICAÇÃO

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02.307/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1127, página 06, do dia 16/12/2014.
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – Acréscimo 25%: O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento. Valor no Pregão: R$950.000,00 Valor Aditado 25%: R$ 237.000,00
LEIA-SE CLÁUSULA PRIMEIRA – Acréscimo 25%: O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento. Valor no Pregão: R$1.300.000,00 Valor Aditado 25%: R$ 1.625.000,00, mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:409BF5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.307/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Junho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – 25% - O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25%.
FONTE DE RECURSOS: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.122.0013.2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO (25%)
R$ 14.000,00	R$17.500,00

Data de Assinatura: 05/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ED1B74C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.307/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Junho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA –25% - O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25%.
FONTE DE RECURSOS: 10.17 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.122.0058.2.155 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO (25%)
R$ 143.000,00	R$ 178.750,00

Data de Assinatura: 06/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:945D77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.307/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 7º
Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e Secretaria Municipal de Educação. Contratado: INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Junho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DE 25% - O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25%.
FONTE DE RECURSO: 18.12 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.122.0058.2.182 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO (25%)
R$ 43.000,00	R$ 53.750,00

Data de Assinatura: 06/12/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D96A8F5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial n. 024/2015-SRP
Processo Administrativo n. 060/2015-FME/CPL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar para transporte diário dos educandos da rede de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Decisão de Impugnação de Edital. Manutenção do Edital. Não Alteração da Proposta. Manutenção de Data.

A interessada ZUCAVEL – ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, devidamente qualificada na petição de impugnação, tem por bem apresentar IMPUGNAÇÃO aos termos do EDITAL, sob alegação específica de que os itens indicados no objetos são específicos para crianças com idade até 14 anos. Estes os argumentos breves da impugnação que passam a ser verificados.

Da Previsão em Edital
O presente esclarecimento decorre apenas para a elucidação de especificação dos itens sob licitação. Entende esta equipe de pregão que prescinde maiores esclarecimentos os itens uma vez que consta dos ANEXOS AO EDITAL, em especial ao TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte item:

"5.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, constando no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e irrefutavelmente cumprindo rigorosamente os art. 136, 137 e 139 do Código de Trânsito Brasileiro que impõe o atendimento de requisitos mínimos para circulação de veículos destinados ao transporte escolar."

Neste sentido entende que o questionamento apresentado não altera a condição do item proposto, assim como, não necessita qualquer revisão ao texto do Edital.

Conclusões
Nestes termos, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, aprecia-se a presente **IMPUGNAÇÃO** acima referida, Pregão Presencial n. 024/2015-SRP, Processo Administrativo n. 060/2015-FME/CPL, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar para transporte diário dos educandos da rede de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para que seja **MANTIDO** o edital na forma do arrazoado acima.
Considerando que a presente decisão de impugnação não altera a forma de apresentação das propostas e/ou suas bases, mantém-se a data original de início do certame, qual seja, do Credenciamento, recebimento de propostas e demais documentos, na forma originalmente prevista no Edital.

Canaã dos Carajás, PA, 12 de março de 2015.

EQUIPE DE PREGÃO

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:16A2ADE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preço n. 20150366
Processo Licitatório n. 036/2015/FMS-CPL
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 011/2015/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDOR:
AUTO POSTO CANAÃ LTDA - EPP, Valor R$ 1.176.350,00 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais);
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Março de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:81B605E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n. 050/2015-FMS-CPL
Pregão Presencial
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para execução de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos refrigerados atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: WC ESL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Interessada: J HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

Aos 13 de MARÇO de 2015, às 17h00´, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a equipe do pregão acima referido, procedeu a apreciação do pleito de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa WC ESL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Procedendo aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade
A licitante WC ESL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME apresentou no momento do certame pleito de recurso quanto à decisão que não classificou sua proposta pela ausência de assinaturas na proposta. Tal ato fora tempestivo, realizado no momento oportuno, tendo sido suas razões regularmente protocoladas. Na mesma forma a licitante J HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME apresentou de forma regular e tempestiva os seus argumentos de CONTRARRAZÕES.

II. Da Regularidade
Houve regularidade formal para a apresentação das intenções dos recursos, da mesma forma regularidade formal nas peças de RAZÕES e CONTRARRAZÕES. São apreciados os argumentos de recurso conforme presentes ao termo da ata.

III. Dos Pleitos de Regularidade da Proposta.
A recorrente insurgiu-se pelo fato de que sua proposta – que fora declarada como desclassificada – poderia ter sido sanada com a assinatura do representante credenciado no certame. Alega, ainda, que poderia ter sido suprimida a necessidade pelo representante legal da empresa, o qual não estava credenciado no certame. Em suas contrarrazões a Licitante J HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME reitera a invalidade dos termos da proposta desclassificada.
É observado que o texto havido na ATA DE SESSÃO é preciso ao informar que "***(...)Por não constar poderes específicos na procuração que nomeia o representante legal presente na sessão a Pregoeira não permitiu que o vício fosse sanado, conforme previsto no item 32.2*** (do Edital)***(...)***".
Conforme arrazoado no próprio instrumento de julgamento é de ser verificado que foram verificadas as condições para a regularização do vício apontado o que seria admitido, de forma regular e plena, acaso houvessem condições de plena habilidade para a representante da licitante. Restou plenamente interpretado que fora conferida a oportunidade para a correção do vício, o que jamais poderia ser admitido pela equipe em face ao vício da representação, qual seja, a ausência da constituição de poderes para a representante.
Por fim, quanto a informação de que poderia o vício ser sando pela assinatura do representante (sócio administrador) da empresa, não só pelo fato do mesmo não ser o credenciado, não consta como presente à sessão, a não ser como ouvinte, o que, por si, impediria sua participação naquele momento, o que quebraria os Princípios da estrita Legalidade e da Isonomia.
Nesta forma não merece revisão o pleito de recurso, restando plenamente escorreita a decisão havida no certame.

IV. Da Conclusão
Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem decidir a presente comissão que há motivação para os recursos apresentados, sendo reconhecidos e apreciados, todavia a Equipe de Pregão **DECIDE por manter a NÃO CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa WC ESL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, definindo pela plena regularidade do procedimento**.
S.M.J. esta é a decisão submetida para convalidação da autoridade superior.

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:2238B16F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/03/2015 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 071/2015/FMS-CPL – modalidade: Pregão Presencial N° 029/2015-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, produtos de higienização e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal Daniel Gonçalves no município de Canaã dos Carajás-PA. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:C47799B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **04/03/2015** foi adjudicado e no dia **12/03/2015** foi homologado o **Processo Licitatório n° 034/2015/PMCC-CPL,** na modalidade- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-SRP,** cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Canaã dos Carajás.
VENCEDORES: C.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o total de R$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais); PRÓ-NORTE LTDA - ME, com o total de R$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 12 Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:D0C89093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20140105, proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 026/2014-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO CPF 849.716.652-34. Cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ASDRÚBAL BENTES N°183, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 30.500,00(trinta mil, quinhentos reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.000,00.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:BFBAB857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0028/2015 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **10 de Março de 2015**, do(a) servidor(a) **JULIANA JOSE DE BARROS,** solicitando Retorno da Licença Sem Vencimento, a partir de **16 de Março de 2015**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença Sem Vencimento, ao servidor(a), **JULIANA JOSE DE BARROS**, portador do **CPF: 757.345.242-04, RG: 828.216/SSPPA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na **SEMED 40%.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **16 de Março de 2015**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:02923169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0029/2015 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **08 de Março de 2015**, do(a) servidor(a) **JEFFERSON FEITOSA DE ALCANTARA,** solicitando Retorno da Licença Sem Vencimento, a partir de **02 de Março de 2015**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença Sem Vencimento, ao servidor(a), **JEFFERSON FEITOSA DE ALCANTARA**, portador do **CPF: 757.966.002-49, RG: 3897814/SSPPA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na **SEMED 40%.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março de 2015,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:100D9FEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 426/2015

Regulamenta o Evento "14ª Trilha dos Feras", no município de Nova Ipixuna PA, nos dias 04 e 05 de abril de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre o interesse local, bem como regulamentar a utilização de logradouros públicos (art. 9°, I e XX, da Lei Orgânica Municipal);
CONSIDERANDO que o Evento "Trilha dos Feras" já se encontra na 14ª (décima quarta) edição, firmando-se como costume local, e foi incluído no Calendário Cultural do Município (Lei Municipal n° 574/2011);
DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a realização do Evento Particular, titulado **"14ª TRILHA DOS FERAS",** nos dias 04 e 05 de abril de 2015.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela demarcação e disposição da área a ser utilizada por vendedores ambulantes, com ou sem barraca.
§1°. Somente poderão ser demarcadas áreas da Avenida Brasil, bem como da Avenida Tocantins, sendo que o posicionamento dará prioridade aos empreendedores locais, além de levar em consideração o produto a ser fornecido;
§2°. O interessado em efetuar comércio no dia da realização do evento deverá efetuar cadastro no Departamento de Tributos, preenchendo o requerimento constante no Anexo I, e pagar taxa de licença eventual ou ambulante, bem como taxa de serviços diversos (retirada de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos), conforme tabela abaixo, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, tudo conforme disciplina o Código Tributário Municipal.

TAXA
T. Licença Eventual ou Ambulante
T. de Serviços Diversos (retirada de resíduos sólidos de logradouros públicos)

FUNDAMENTAÇÃO
Art. 341, IV, da Lei Complementar n° 002/2008
Art. 410 da Lei Complementar n° 002/2008

VALOR
2,00 UFM/dia = R$40,00/dia
1,00 UFM/dia = R$20,00/dia

§3°. Ficarão isentos do pagamento da taxa de licença descrita no §2° deste artigo, os empreendedores locais que tenham efetuado pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento do corrente ano (Alvará/2015).

Art. 3º. Ficarão isentos do pagamento de multa os autores das infrações descritas no Decreto nº 150/2009 e ocorridas durante a realização do evento e na área descrita no parágrafo único do artigo anterior.
Art. 4º. Fica proibida a utilização das áreas verdes, ficando sujeito o infrator à multa de 1.000 UFM (mil unidades fiscais do município) em caso de dano, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.
Parágrafo Único. Ficam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; a Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Departamento de Tributos responsáveis pela fiscalização do cumprimento deste decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna PA, em 11 de março de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

ANEXO I
CADASTRO DE EMPREEMDEDOR PARA ALVARÁ ESPECIAL – "14ª TRIILHA DOS FERAS"

RAZÃO SOCIAL:_____
NOME FANTASIA: _____
N° DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:_____
CNPJ/MF:_____
NOME DO RESPONSÁVEL:_____

DATA DE NASCIMENTO:____/_____/_____ Local de Nasc._____
RG:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____

Na forma do §2º art. 2° do Decreto n° 426/2015, requer **ALVARÁ ESPECIAL**, para comercializar: _____, durante o evento **"14ª TRILHA DOS FERAS"**, a ser realizado em Nova Ipixuna-PA.
Em anexo seguem as cópias do Cartão de CNPJ/MF, Inscrição Estadual, RG e CPF/MF do responsável e comprovante de endereço no município de Nova Ipixuna-PA.

_____
Empreendedor

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F633E889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: ***Pregão Presencial nº. 008/2015*** para Contratação de Empresa para preparo e entrega de refeições visando atender as necessidades das Secretarias Municipais - **abertura**: 27 de Março de 2015. **Horário**: 09:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 13 de Março de 2015.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:98768A3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) Escolas (projeto FNDE), no Município de Novo Progresso – PA, conforme Termos de Compromisso (PAR) nº 34958/2014 e 33987/2014 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e o Governo Federal FNDE/MEC, incluindo fornecimento de material e mão de obra. Concorrência Tipo Menor preço unitário por LOTE. Data: 14/04/2015 Hora 08:00h Hora local.

DIEYSON FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:656274C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE NOVO PROGRESSO - ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL.Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/03/2015 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4681BF9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CÓPIAS E IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE NOVO PROGRESSO - ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL.Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 31/03/2015 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:C2903011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150043

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150043
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): ADAIL PEREIRA DOS SANTOS CPF: 292.509.432-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2701.151220002.2.071 Manutenção da Secretaria da Cidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FA76C583

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150044

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150044
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86
CONTRATADA(O): DORACI MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA CPF: 183.840.302-78
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2102.081220008.4.011 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F23A318A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150045

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150045
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): DORACI MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA CPF: 183.840.302-78
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1514.121220004.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 56.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FB2D27FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150046

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150046
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): DORACI MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA CPF: 183.840.302-78
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 3301.133920005.2.090 Manutenção da Biblioteca Pública Municip al, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 32.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A91E9463

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150047

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150047
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): ALAIDES LOBO EMIDIO CPF: 334.144.082-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1515.123660004.2.036 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 32.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:63B51D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150048

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150048
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): EDINA FERREIRA DE MENEZES CPF: 565.849.702-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 21.236,80 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2401.103010007.4.018 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.236,80
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CDD314F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150049

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150049
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES CPF: 833.846.342-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2401.103040007.4.039 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0B89EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150050

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150050
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): DOTIL CUSTODIO DE OLIVEIRA CPF: 638.837.248-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6C7B52A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150051

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150051
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): DOTIL CUSTODIO DE OLIVEIRA CPF: 638.837.248-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1401.041290014.2.021 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AF1C938B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150052

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150052
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86
CONTRATADA(O): ELTON XAVIER GOMES CPF: 695.258.032-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2101.082430008.4.003 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BA8638F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150053

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150053
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA CPF: 670.606.412-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2401.103050007.4.043 Implantação e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.760,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8F6960EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150054

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150054
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): NEIRE RESPLANDE DE ANDRADE CPF: 299.301.462-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2402.101220007.4.045 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.760,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E7AF574C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150055

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150055
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): ROBERTO FERREIRA DA SILVA CPF: 248.883.382-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.760,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:37701348

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20150056

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150056
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-000002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS CPF: 468.491.902-10
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:566D75B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150001
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Favorecido: Orlando Barata Mileo Junior
Modalidade: Inexigibilidade N. 001/2015.
Do Objeto: Termo aditivo de rescisão do contrato com base no art. 79, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Data da Assinatura: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:30B7B455

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0125/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 0124/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A :

Art. 1º. Torna sem efeito DECRETO Nº 0124/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0ED3C1CD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0126/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Assistência Social é órgão deliberativo e de caráter permanente da política de Assistência e Promoção Social;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia Geral de eleição dos representantes no Conselho Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 300/1996, de 14 de fevereiro de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº04/2015 – CMAS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2015/2017, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Associação Cultural Caminho de Vida - COMVIDA:
1) IRISMAR FERNANDES DA SILVA – Titular
2) MÁBIO DA SILVA SANTOS – Suplente

b) Representante de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1) ANGELA MARIA PUPO RAIMAM – Titular
2) CIRLAINE CORREA DILL – Suplente

c) Representante do 25º/PA Grupo Escoteiro Básico Gaviões:
1) MARIA ILZA DE OLIVEIRA – Titular
2) PATRICK CAMPANA ROSA – Suplente

d) Representante da Associação de Moradores do Bairro Gusmão - AMOBAG:
1) DULCE LADWIGTER CAVALCANTE – Titular
2) LUIZ DELMOND CAVALCANTE – Suplente

e) Representante de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1) ADILSON ROCHA SANTOS – Titular
2) ELDICIA SOUZA LEAL – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1) JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA – Titular
2) NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1) MARINALVA TEIXEIRA MARTINS –Titular
2) MILTON FERREIRA DA SILVA – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1) KARINNY FRANCO PEREIRA – Titular
2) FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1) FERNANDA CORDEIRO GUEDES – Titular
2) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA – Suplente

e) – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – Titular
2) MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E70ED89B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0127/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento da Criança e do Adolescente no município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do Artigo 39 da Lei Municipal nº 196/91, com nova redação dada pela Lei nº 238/92;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2015-CMAS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados, de acordo com a indicação das respectivas Entidades não Governamentais e Governamentais, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2015/2017, conforme composição abaixo:
I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará:
1) CIDERLEA VIANA DA COSTA VILELA – Titular
2) ANGELA MARIA PUPO RAIMAM – Suplente

b) – Representantes da Associação Cultural Caminho de Vida – COMVIDA:
1) MABIO DA SILVA SANTOS – Titular
2) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Suplente

c) – Representantes da Associação de Moradores do Bairro Gusmão – AMOBAG:
1) DULCE LADWIGTER CAVALCANTE – Titular
2) MARIA DO SOCORRO DA SILVA DUARTE – Suplente

d) – Representantes da Organização Não-Governamental Cidadania:
1) EVANIZE CINTRA DE BRITO – Titular
2) EDIVALDO GAVIÃO DE CARVALHO – Suplente

e) – Representantes da Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1) ELDICIA SOUZA LEAL – Titular
2) ADILSON ROCHA SANTOS – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1) JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA – Titular
2) ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1) MILTON FERREIRA DA SILVA –Titular
2) MARINALVA TEIXEIRA MARTINS – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
1) KARINNY FRANCO PEREIRA – Titular
2) FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS:
1) GLEICIANE CORREA DOS SANTOS – Titular
2) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA – Suplente

e) – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – Titular
2) MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20C16ACE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 128/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, EM RAZÃO DE LUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Rondon do Pará, no dia 13 de março do corrente ano, em razão do falecimento do Ex-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e Professor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F79FE56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0339/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0291/2015 – SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:369BA7C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0340/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0221/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA AGUIAR DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 9232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01de abril a 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:255E7280

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0341/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0223/2015-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA FRANÇA CABRAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC01FEBC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 047/2015

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR O(A) SERVIDOR(A) JOELMA COSTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 000.097-7, LOTADO NO(A) VEREADORES - ELETIVOS, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR, A VIAJAR PARA A CIDADE DE MARABÁ -PA, NO PERÍODO DE 12/03/2015 À 13/03/2015, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INSS E INCRA, COM DIREITO À(S) RESPECTIVA(S) DIÁRIA(S) NO VALOR DE R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).

ART. 2º - AS DESPESAS CORRERAM POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA FISCAL VIGENTE:

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:60FD574F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. Abertura 30/03/2015 as 08h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:119CDF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. Abertura 30/03/2015 as 09h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:63B67132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2015

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGACAO VOLANTE EM CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura 30/03/2015 as 14h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:D857B4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura 30/03/2015 as 15h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:BE3D796C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:.....:20130205001
ORIGEM .....: PREGÃO Nº: 001/2013 – PROCESSO Nº: 9/2013- 1104001
CONTRATANTE .....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA (O) .....: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA- ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGIEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL .....: R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2013 Atividade 0801.041221007.2.100 Limpeza de Vias e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 328.000,00.
VIGÊNCIA ..... : 02 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA .....: 02 de Maio de 2013.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:A70AB3D2

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130205001
Espécie: Processo de Pregão Presencial nº 001/2013.1º Termo Aditivo ao contrato nº: 20130205001. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretária de Infra- estrutura. Contratada: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com base no artigo 57, Inciso II, § 2º, da lei nº 8, 666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes clausulas do contrato assinado no dia 02 de Maio de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
90 dias consecutivos contados a partir do dia: 02/01/2014 até o dia: 02/07/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801; 15.452.1007.2079; 3.3.90.39.00 .
Data da assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:F1B9EC3C

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130205001
Espécie: Processo de Pregão Presencial nº 001/2013.2º Termo Aditivo ao contrato nº: 20130205001. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretária de Infra- estrutura. Contratada: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com base no artigo 57, Inciso II, § 2º, da lei nº 8, 666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes clausulas do contrato assinado no dia 02 de Maio de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
90 dias consecutivos contados a partir do dia: 02/07/2014 até o dia: 31/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801; 15.452.1007.2079; 3.3.90.39.00 .
Data da assinatura: 02 de Julho de 2014.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:0DC3EBA5

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130205001
Espécie: Processo de Pregão Presencial nº 001/2013.3º Termo Aditivo ao contrato nº: 20130205001. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e Secretária de Infra- estrutura. Contratada: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com base no artigo 57, Inciso II, § 2º, da lei nº 8, 666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes clausulas do contrato assinado no dia 02 de Maio de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
90 dias consecutivos contados a partir do dia: 01/01/2015 até o dia: 30/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801; 15.452.1007.2076; 3.3.90.39.00 .
Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:953C5691

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO

EXERCÍCIO.....: 2015
OBJETO.....: CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NO AUXILIO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2015.
VALOR TOTAL .....: R$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA .....: 10 de Fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA ..... : 10/02/2015 a 31/03/2015.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade Orçamentária: 0901 – Secretária Municipal de Cultura; Exercício 2015 Atividade 13.392.0007.2.084 – Apoio as festividades e Eventos Culturais do Município; 3.350.00.00 – Trans. À Inst. Priv. Sem fins lucrativos.

Publicado por:
Aldenira Leonor P. Barbosa
Código Identificador:3ECCA917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial 006/2015 PMT – PP 4ª CHAMADA – Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Fundo Municipal de desenvolvimento e Assistência social, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 26/03/2015 Horário: 17h00min. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.
Para aquisição do edital compareça na sede do município. Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.

Trairão-PA, 13 de Março de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:88C0B7BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial 005/2015 PMT – PP 4ª CHAMADA – Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Fundo Municipal de Educação, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura:26/03/2015 Horário: 14h00min. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.
Para aquisição do edital compareça na sede do município. Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.

Trairão-PA, 13 de Março de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:2EB796E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial 004/2015 PMT – PP 4ª CHAMADA – Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 26/03/2015 Horário: 11h00min.Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.
Para aquisição do edital compareça na sede do município. Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.

Trairão-PA, 13 de Março de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:9549E171

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial003/2015 PMT – PP 4ª CHAMADA– Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Prefeitura Municipal de Trairão-PA, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 26/03/2015 Horário: 08h00min.
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.
Para aquisição do edital compareça na sede do município. Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.

Trairão-PA, 13 de Março de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:1FEC7A80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 55 / 2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201 / 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Planalto, Quadra 06, Lote 29, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com **Planalto,** medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com **o lote 28,** medindo 20,00m (vinte metros); pelos fundos com **o lote 21,** medindo 10,00m (dez metros) pela lateral esquerda com o **lote 30,** de quem for de direito, medindo 20,00m (vinte metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de março de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:89994814

